



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 011/2025.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO do art. 3º da Portaria de nº 026/2018 que nomeia Assessor para o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986,

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa para os cargos de confiança nomeados pela Diretoria Executiva deste CRTR – RJ;

Considerando a necessidade de adequação das funções dos cargos comissionados visando um melhor controle e uma maior eficiência administrativa;

Considerando a ata de Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 16 de janeiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 026/2018 para renomeando, o Sr. JHONNES ZANDONOTO DE LIMA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de Identidade Profissional nº 20.92130 CRA-RJ, inscrito no CPF de nº 030.675.540-86, residente e domiciliado na Rua Conde de Azambuja, nº 881 – Maria da Graça - Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.785-340, para o cargo de Assessor Gerencial, ficando diretamente subordinado ao Diretor Secretário.

Art. 2º A partir da assinatura, o comissionado passará a exercer as seguintes atividades:

- I - Gerenciar e coordenar o trabalho dos funcionários, garantindo a eficiência e produtividade;
- II - Desenvolver e implementar planos para atingir a eficiência e celeridade administrativa;

CRTR₄
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000.

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857

Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.**

III - Assegurar que a Autarquia esteja atuando em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis;

IV - Otimizar processos operacionais para melhorar a eficiência e reduzir custos. Criando fluxo de trabalho e Procedimento Operacional Padrão;

V - Manter uma comunicação eficaz com todos os setores e intermediar a comunicação dos setores com a Diretoria;

VI - Avaliar o desempenho dos funcionários e implementar estratégias de desenvolvimento profissional;

VII - Identificar e resolver problemas operacionais e administrativos;

VIII- Preparar relatórios administrativos e operacionais.

Art. 3º Para a função, o comissionado passara a receber a remuneração de R\$ 5.559,56 - mais os seguintes benefícios: Auxílio Refeição e Auxílio Transporte.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de janeiro de 2025.


Fabricio de Oliveira Silva
DIRETOR PRESIDENTE DO CRTR/RJ - 4ª REGIÃO


Fabiano Ladislau
DIRETOR SECRETÁRIO DO CRTR/RJ - 4ª REGIÃO